



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGEP Nº 90/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU / INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA

ÁREA: Linguística e Língua Portuguesa

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico PROGEP Nº 90/2019 (SEI 12337568) e Edital de Condições Gerais nº 58/2019/PROGEP da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico PROGEP Nº 90/2019 e Edital de Condições Gerais nº 58/2019/PROGEP da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico SEI 90/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico**.

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço <http://www.ingresso.ufu.br>

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.2.3. Os materiais ou equipamentos disponibilizados para o candidato serão: data-show, quadro branco e pincéis, computador.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. Durante a realização da prova escrita será vedada a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço <http://www.ingresso.ufu.br>

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Análise linguística e semiótica e o ensino de língua portuguesa na Educação Básica;
2. Práticas de oralidade e o ensino de língua portuguesa na Educação Básica;



3. Aspectos teórico-metodológicos do ensino dos gêneros textuais/discursivos nas aulas de língua portuguesa e suas implicações para a prática docente no Ensino Fundamental II e Médio;
4. A abordagem discursiva no ensino de língua portuguesa na Educação Básica;
5. Processos de escrita e reescrita nas práticas textuais desenvolvidas no Ensino Fundamental II e Médio: concepções e abordagens;
6. Gramática, variação linguística e o ensino de língua portuguesa na Educação Básica;
7. Ensino de leitura nas aulas de língua portuguesa na Educação Básica: aspectos sociais e cognitivos;
8. Escrita acadêmica na graduação em Letras.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

ANTUNES, I. **Muito além da gramática**: por um ensino de línguas sem pedras no caminho. Parábola, 2007.

ANTUNES, I. **Língua, texto e ensino**: outra escola possível. São Paulo: Parábola, 2009.

BAGNO, M. **Sete erros aos quatro ventos**: a variação linguística no ensino de português. São Paulo: Parábola, 2013.

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

BORTONI-RICARDO, S. M. **Educação em língua materna**: a sociolinguística na sala de aula. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

COSTA, D.; SALCES, C. D. **Leitura e produção de textos na universidade**. Campinas: Alínia, 2013.

DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A.(Org.). **Gêneros textuais e ensino**. 5.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

DOLZ, J; SCHNEUWLY, B. **Gêneros orais e escritos na escola**. Tradução e organização de Roxane Rojo; Gláís Sales Cordeiro. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

FARACO, C. A.; ZILLES, A. M. S. **Para conhecer norma linguística**. São Paulo: Contexto, 2017.

FARACO, C. A.; ZILLES, A. M. S. (Org.). **Pedagogia da Variação Linguística: língua, diversidade e ensino**. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

FRANCHI, C. **Mas o que é mesmo gramática?**São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2008.



GONÇALVES, A. V.; BAZARIM, M. (Org.) **Interação, gêneros e letramento: a (re)escrita em foco**. São Carlos: ClaraLuz, 2009.

GUIMARÃES, E. **Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem**. Campinas: Pontes, 1995.

GUIMARÃES, E. **Texto, discurso e ensino**. São Paulo: Contexto, 2013.

ILARI, R.; BASSO, R. **O português da gente: a língua que estudamos: a língua que falamos**. São Paulo: Editora Contexto, 2006.

KAUFMAN, A. M.; RODRÍGUEZ, M. H.. **Escola, leitura e produção de textos**. Porto Alegre: Artes Médias, 1995.

LABOV, W.; WEINREICH, U.; HERZOG, M. I. **Fundamentos empíricos para uma teoria da mudança linguística**. São Paulo: Parábola, 2006.

MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREU-TRADELLI, L. S.. **Planejar gêneros acadêmicos**. 3. ed. São Paulo: Parábola, 2008.

MARINHO, M.; CARVALHO G. T. (Org.). **Cultura escrita e letramento**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. R. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

PÊCHEUX, M. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. 5. ed. Campinas: Pontes Editores, 2008.

RODRIGUES, M. G. S.; ALVES, CASADO M. P.; CAMPOS, S. F. (Org.) **Ensino de Língua portuguesa: gêneros, textos, leitura e gramática**. Natal: EDUFRN, 2014.

SAUSSURE, F. **Curso de Linguística geral**. 24. ed. São Paulo: Cultrix, 2002.

SILVA, W. R. (Org.). **Letramento do professor em formação inicial: interdisciplinaridade no estágio supervisionado da licenciatura**. Campinas: Pontes Editores, 2012.

SIGNORINI, I. (Org.). **Investigando a relação oral/escrito e as teorias do letramento**. Campinas: Mercado de Letras, 2001.

SOARES, M. **Letramento: Um tema em três gêneros**. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

SOARES, M. **Português: uma proposta para o letramento. Manual do Professor**. São Paulo: Moderna, 1999.



4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – Maior pontuação na prova didática;
- III – Maior tempo de atividade docente.

Uberlândia, 04 de junho de 2019.

Prof. Dr. Ariel Novodvorski
Diretor do Instituto de Letras e Linguística
Portaria R. Nº 584, de 09/03/2017